

EIDO
Em 24/11/05
Badur Borges
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4310/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05/12/05.

Flamora Pinheiro Lima
Diretora da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de Centro Educacional de ensino médio na sede do Núcleo Rural Jardim, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de Centro Educacional de ensino médio na sede do Núcleo Rural Jardim, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

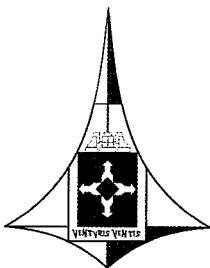
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4310/2005
Fls. Nº 01 Naiara

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da construção de Centro Educacional de ensino médio na sede do Núcleo Rural Jardim visando atender à população da área rural, a mais necessitada na questão do acesso à educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

